



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2022 e Plano de Ação 2023 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de setembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Descritivo de 2022 e o Plano de Ação de 2023 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Porto União, nº 921, Jardim Porto Alegre, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I) Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

II) Programa: 1) Atendimento a Crianças e Adolescentes com Direitos Violados; 2) Programa de Atendimento a Mulheres e LGBTQIA+ em situação de violência; 3) PAEFI- Segmento Adulto

I) Serviço: Serviço Especializado em Abordagem Social

II) Programa: Programa de Abordagem Social e Atendimento A Pessoa em Situação de Rua.

I) Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

II) Programa: PEDIF

I) Serviço: Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

II) Programa: Medida Socioeducativa em Meio Aberto no Município de Toledo.

III- Projetos: 1) Projeto de Acolhida; 2) Projeto Educação para o Trânsito; 3) Projeto de Acompanhamento Socioeducativo; 4) Projeto Reconstruir e Ressignificar Valores; 5) Projeto de Acompanhamento aos Polos de Prestação de Serviços à Comunidade.

I) Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI- Segmento Criança e Adolescente.

II) Programa: Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência.

III- Projetos: 1) Atividade Coletiva; 2) Projeto Socioeducação: Adolescentes Internados.

I) Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Segmento Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência

II) Programa: Programa de Atendimento Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência em Situação de Violência.

II- Projetos: 1) Atividade Coletiva: Conhecer para Transformar; 2) Cuidando de Quem Cuida;

I) Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI- Segmento mulher e LGBTQIA+

II - Programa: Programa de Atendimento Mulher e Pessoa LGBTQIA+ em Situação de Violência.

III- Projetos: 1) Prevenção a Violência Doméstica; 2) Atividade Coletiva com mulheres em situação de violência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 13/09/2023 19:22:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 06 de setembro de 2023.

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024